



Publicado no D.O.E.

20/12/18

Assinatura

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SUDESB – SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA.

A **SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA**, autarquia criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis n.ºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede à Rua Paulo Moreira de Souza, s/n.º, Ipitanga, Lauro de Freitas/Bahia, CEP: 42.706-050, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral **ELIAS NUNES DOURADO**, nomeado por Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 04.04.2014, doravante denominada simplesmente **SUDESB** e o **MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.215.826/0001-82, com sede na Praça Municipal, n.º 315, Centro, Paripiranga/Bahia, CEP: 48.430-000, neste ato representado pelo Prefeito, **JUSTINO DAS VIRGENS NETO**, inscrito no CPF: n.º 361.117.675-34 e portador do documento de Identidade Civil RG n.º 547725, residente e domiciliado à Praça Largo 02 de Julho, n.º 200, Centro, Paripiranga/Bahia. CEP: 48.430-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tendo em vista o que consta do Processo n.º **1602180020385**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO** ao **Convênio n.º 07/2018**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: Constitui objeto deste aditamento a mudança de metafísica do projeto de reforma do **Estádio Municipal José Gaiola Filho – GAIOLÃO** do **Convênio n.º 07/2018**, conforme planilha em anexo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam este Termo Aditivo em **03 (três) vias** na presença de **02 (duas) testemunhas**.

Lauro de Freitas, 14 de dezembro de 2018.

ELIAS NUNES DOURADO
Diretor Geral da SUDESB

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito de PARIPIRANGA/BA

TESTEMUNHAS:

1) _____
(Nome Legível e CPF)

2) _____
(Nome Legível e CPF)